

MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA

A partir do dia 1 de janeiro de 2013, serão extintas as tarifas reguladas de venda de energia a clientes finais domésticos (pequenos clientes de Eletricidade com potência contratada

Na prática, a partir de janeiro, se um cliente final doméstico fizer um novo contrato, terá de escolher um operador do mercado livre. Para os clientes que, neste momento, se encontram no mercado regulado, não será obrigatório fazer nenhuma mudança (podendo estes permanecer no mercado regulado até dezembro de 2015).

De 1 de janeiro de 2013 a dezembro de 2015, serão aplicadas, pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços de Energéticos), tarifas reguladas transitórias com agravamento, para que os clientes que permanecem no mercado regulado sejam incentivados a migrar para o mercado livre. A primeira tarifa transitória propõe um aumento de 2,8% e entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2013. Em março, a ERSE deverá propor um novo agravamento .

Com a liberalização do mercado, multiplicam-se os fornecedores e tarifários.

Informações detalhadas sobre a mudança de comercializador de energia eléctrica e gás natural podem ser encontradas no portal do consumidor de energia:

[www.erse.pt /consumidor](http://www.erse.pt/consumidor) .

Listagem de comercializadores:

<http://www.erse.pt/consumidor/Paginas/mudancaELEeGN.aspx>

Simuladores disponíveis em:

<http://www.deco.proteste.pt/casa/eletricidade-gas/simule-e-poupe/eletricidade-gas-melhor-tarif>
[a](#)

<http://www.erse.pt/pt/Simuladores/Paginas/Simuladores.aspx>